

**PORTARIA Nº 49, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018.**

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – COREN-PI, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o Regimento Interno do COREN-PI, aprovado pela Decisão COFEN Nº 0060/2013;

**CONSIDERANDO** o Memorando do Departamento Administrativo Nº 009/2018;

**CONSIDERANDO** as férias da Procuradora Geral do Coren-PI, Josilma dos Santos Barbosa, no período de 21/02/2018 a 02/03/2018 resolve:

**Art. 1º** - Designar o funcionário **ANTONIO ALBERTO NUNES DE CARVALHO** para desempenhar suas funções como Procurador Geral do Coren-PI, no período de 21/02/2018 a 02/03/2018, bem como as atribuições que competem ao cargo;

**Art. 2º** – À referida substituição, será pago gratificação correspondente ao cargo, que está disposto no Anexo I da Decisão Coren-PI n.º 025/2017;

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Teresina, 16 de Fevereiro de 2018.

*Tatiana Maria Melo Guimarães*  
Tatiana Maria Melo Guimarães  
COREN-PI 110720-ENF  
Presidente

*Amanda Lúcia Barreto Dantas*  
Amanda Lúcia Barreto Dantas  
COREN-PI 133133-ENF  
Secretária